



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 015/2019, de 16 de setembro de 2019, de autoria da Vereadora Maria Donizete dos Santos.

“Acrescenta ao Artigo 1º e ao Artigo 2º o Inciso IV na Lei Municipal nº 1.510 de 20 de março de 2013, e dá outras providências”.

I – Relatório

O Projeto de Lei, que autoriza o Executivo Municipal a criar no município de Porto Murtinho o Centro Municipal Especial (CMEE) denominado “Leandro Rolon Romero, para atendimento especializado aos portadores de necessidades especiais e aluno com deficiência do aprendizado.

II – Voto do Relator

O Presente Projeto de Lei em pauta é de Aspecto Constitucional e legal, que cria no município de Porto Murtinho o Centro Municipal de Educação Especial (CMEE), na Lei Municipal nº 1.510/2013.

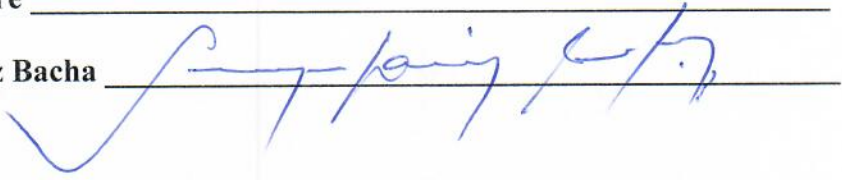
Em face o exposto considero o Projeto de Lei com amparo legal.
Voto pela sua Aprovação.

Sala das Sessões em 21 de outubro de 2019.


Vereador Elbio dos Santos Balta
Relator

Votos dos membros da Comissão

Vereadora: Zilda Duré _____

Vereador Sérgio Luiz Bacha  _____